



Publica-se nas quintas feiras de cada semana, na Typographia **LIBERAL** em Oeiras. Subscreve se, e vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a 8\$000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre; numeros avulços a 200 rs.

Admonere volumus, non mordere,
Prodesse, non ledere.
Queremos admoestar, não morder;
Ser uteis, e não offender.

Erasmus.

ATTENDAÕ!

O Governo Constitucional que se não guia pela opinião publica, ou que a ignora, torna se o flagello da humanidade. O Monarcha que não conhece esta verdade, precipita-se nos abysmos, e ao seu Reino ou Imperio, em um pelago de desgraças umas opoz outras' (Palavras do Sr. D. Pedro I., Imperador do Brazil em 1822.)

ECHO LIBERAL.

*Extracto do Relatorio Presidencial d'As-
semblea no 1.º de Julho de 1850.
Continuação.*

Cadeias e cazas de detenção.

Dá conta dos concertos feitos na cadeia d'Oeiras: mostra a necessidade urgente de prisões nas villas de S. Gonçalo, e Pury: trata do offercimento que faz o cidadão João Ignacio de Carvalho de vender para cada uma, casa de camara, e jury uma sua propriedade em Juramenha com 15 braças de frente, 8 de fundos, e 19 palmos de altura, o que a camara julga conveniente, sobremancia que elle fez suspender a execução do contracto feito com o mesmo João Ignacio para construção da cazi forte, em quanto a assemblea resolve a respeito das vantagens desse offercimento, e do augmento de despeza precisa: diz que o P. Imperial reclama uma prisão capaz de acomodar muitos presos, pela frequencia de se cometerem alli innumeros crimes, sendo custosa e despendiosa a remessa dos presos d'ali para a capital, e d'aqui para ali nas

ocasiões do jury: apresenta difficuldades em levar a effeito o contracto feito com Alexandre Ribeiro Mello para a edificação da cadeia dessa villa, cumprindo-lhe empregar meios de arrastar com seus juras a primeira prestação dada para esse fim: cõonica que a cadeia das Barras, contratada com Manoel d'Azevedo Moreira de Carvalho, já está servindo para o fim destinado; não assim a de Paracuruca, bem que conste estar concluida. Sobre os contractos das cazas fortes de Paraguá, Campo maior, e Marvão diz, que ainda não estão tais obras concluidas: que a primeira está prestes a ultimar-se; que a segunda não sendo acabada em tempo foi o contractante multado em 300\$ rs., que mandou cobrar executivamente, e que por isso ainda se não pôde reformar o contracto; que finalmente o contractante da terceira tem obtido tres reformas do contracto, cujo ultimo prazo se aguarda para o compellir ao cumprimento do convencionado.

Co-po policial.

Nota a falta de instrucção do corpo, sendo disso causa a sua dessiminação por destacamentos, estacionados em pontos distantes do interior, com larga permanencia, e propoem para obviar esse inconveniente o augmento de mais 45 praças, afim de ter sempre na capital um deposito, para poder revesir os destacamentos.

Julgando violento e illegal o meio do recrutamento para esse corpo, indica o de premiar a voluntarios com recompensas, que os convide ao serviço, com cujo estímulo conta obter o completo do corpo sem vexame: noticia a separação do quartel da policia do do 1.º Linha, estando aquelle em uma casa alugada, e apresenta o projecto de fixação da fôrça.

Guarda Nacional.

Apresenta uma mappa, cujo numero de guardas monta a 17 240, o qual lhe parece exagerado, pois que viciosamente tem sido feitas as qualificações, com

ofim de criações de legiões, e batalhões para nomeações de postos.

Pelo pouco tempo em que está n'administração não pôde fazer um seguro juizo acerca dos serviços prestados por essa milicia civica, sem embargo de sua desorganisação e indisciplina, para que muito tem concorrido a vitalliciedade dos postos, garantida por Leis provinciales. Diz que este e outros inconvenientes, notados na G. N. desta e d'outras provincias, só desaparecerão com medidas da legislatura geral, que harmonisem a organisação dessa força em todo o imperio: em quanto podem essas reformas não são levadas a effeito; o que lhe cumpre é, não aggravar com actos seus, os males que nascem da complicação, e desordem, que se nota neste importante ramo do serviço.

Culto publico.

É lastimavel a pintura que fiz S. Exc. dos templos da provincia, e entretanto è tal: pelos pedidos dos vigarios se avaliará, muito pelo alto, as necessidades de suas Igrejas.

O vigario d'O iras pede para os reparos mais essenciaes da matriz 5: 45000.

Em S. Gonçalo ha apenas um telheiro prestes a desabar, e è a matriz de uma freguezia, na cabeça de uma comarca!

O vigario do Puy pede 800\$ rs para ao menos amparar o proximo desabamento da Igreja.

A matriz de Juromenha vai se desaptumando, e, tendo duas grandes fendas no arco, amiaça proxima queda.

O vigario de Campo-maior pede 3 000\$ para reparos de sua matriz.

O de Jaicoz, cuja Igreja è a mais moderna, pede 671\$ para reparos indispensaveis.

Em S. Ruyundo Nonato a Igreja já não admite concerto. Lembra S. Exc. a utilidade de applicar um legado deixado a essa Igreja por Manoel Pereira á compra de paramentos.

A matriz de Peracuruca, o melhor, e um dos mais antigos templos da provincia, bem q' esteja soffrindo linearmente conservado, carece de concertos na capellinha da solidade. Ha ali um rico patrimonio, que entregue a administradores pouco zelosos, acha se onerado com a divida de 4:000\$ a Fazenda provincial, e o vigario pede a dispensa desse pagamento para applicar essa quantia em concertos.

O vigario da Parahyba diz que se a matriz daquella cidade tem escapado de grandes ruínas, deve o somente aos concertos que com o auxilio do coronel Miranda Ozorio se lhe tem feito, e pede 800\$ para os reparos necessarios.

O de Valença pede 400\$ para impedir a completa ruina da sua matriz, alias bem nova.

— Não fallou S. Exc. nas matrizes de Principe Imperial, Marvão, Barras, Paranaguá, e Bom Jesus da Grueia, que todas demandão soccorros urgentes, sendo q' em Bom Jesus parecemos que nem Igreja existe.

Alem dos concertos, todas as matrizes reclamão paramentos, e alfaias.

(Continuar-se ha.)

PUBLICAÇÃO APEDIDO.

Requerimento do tenente coronel Florencio Alves da Fonseca Mendes a camara municipal de Campo maior.

Illustrissimos Senhores—Diz o tenente coronel Florencio Alves da Fonseca Mendes, proprietario da casa da Feira desta villa, que para dar mais espaço e vista a esta, em regra a concorrer para a aformosiação da villa, e querendo ainda mais deixar um bôco na frente da mesma casa, que dita para o largo da Palma por ser esta necessidade reconhecida geralmente, comprou uma casinha já demolida ao coronel Silvestre Joze da Cunha Castello branco pela exorbitante quantia de quatro centos e dezessis mil reis, que pagava com uma casinha ainda mais insignificante, e o outro terreno estava devoluto, ao de Burruxa, e Lamego fizeram casazas com alinhamento legal, em direção a quinta do lado esquerdo da dita casa da fira, ficando por esta enovação a referida casinha collocada bem defronte do centro do edificio do supplicante; e porque a supradita casinha foi feita sem alinhamento, nem aloramento legal, e sem alguma esquadrilla, deixa na frente um espaço de trinta e dois palmos, e a porta para o fundo de maneira, que não pôde passar uma pessoa: agora acontece que o dito coronel sempre prompto para embarçar a todas as pertencções, e de j's do supplicante, muito de proposito comprou a tal casinha, com esta premeditação, e logo procurou com fructuosos pretextos embarçar os trabalhos das obras do supplicante; porque como nada podesse conseguir por este lado, persiste na disposição de conservar ali a mencionada casinha, pelo q' isto que tem, contra a opinião geral, de afetar o Largo da Palma com tal deformidade, e porque a conservação dessa casinha ali è contrario ao bem publico; porque não franquia o bôco acima para o tráfego popular, e ao aformosamento da villa: porque achando-se collocada excludamente fora de todo o alinhamento sem nenhum systema de architectura, e com mais pessima construção, torna o largo da Palma feio, deforme, e irregular, e porque a Vossas Senhorias encumbem as leis o providenciar sobre estas cousas. O supplicante requer a Vossas Senhorias, hajão por bem resolverem de maneira tal que a precitada casinha seja demolida, e franquiado o bôco, como se expoz, por assim ser exigido pelo bem publico, e para o aformosamento da villa, e por tanto—Pede a Vossas Senhorias Illustrissimos Senhores Presidente e Veriedores da Camara municipal desta villa, se diguem deferir com justiça ao supplicante que Receberá Mercê—Florencio Alves da Fonseca Mendes.

Parecer de uma commissão nomeada pela supradita camara sobre a casa em questao

—Ilma. Srs. —A commissão encarregada por VV. SS. em officio de hontem para examinar as circumstancias allegadas pelo tenente coronel Florencio Alves da Fonseca Mendes, em seu requerimento que por VV. SS. lhe foi enviado, relativamente a uma casinha, que a pouco tempo o coronel Silvestre Joze da Cunha Castello branco dizem comprou no largo da Palma desta villa, e dar seu parecer a respeito, passa a emitillo— Não á duvida; e è geralmente sabido que o dito coronel se comprou a dita casinha foi com o premeditado fim de embarçar os trabalhos da casa da Feira, ou vendê-la a seu proprietario por exorbitante preço, e isto os factos praticados pelo mesmo coronel tem provado; assim como também è de urgente necessidade para a comodidade publica que haja o bôco na frente da referida casa da fira, e para o aformosamento da villa, que seja demolida a referida casinha, tanto porque nunca teve alinhamento algum, e nem esquadrilla, e acha se collocada fora de todo alinhamento pela edificação das boas casas que fizeram

Manoel Pereira da Silva Burraxa, e Antonio de Moraes Lamego, ficando assim unica e izolada de todas as outras casas, como porque è da mais pessima construcção, muito pequena, muito baixa, e muito feia, e nem nunca foi concedida pela camara o terreno em que se acenta. È este o parecer da commissão, conforme com a razão, e utilidade publica, VV. SS. porem resolverão o que julgarem mais conveniente — Deus guarde a VV. SS. Campo maior 5 de Junho de 1850 — Illms. Srs. Presidente e Vereadores da camara municipal — Fernando Alves de Lobão Veras, Joze Alves Barboza, Manoel Alves de Carvalho.

Representação da Camara municipal a Assembleia provincial no sentido do Parecer acima.

— Illms. Srs. — Tendo o tenente coronel Florencio Alves da Fonseca Mendes requerido a esta camara contra a conservação de uma casinha no largo da Palma, que dizem o coronel Silvestre Joze da Cunha Castello-branco, a pouco comprára, cuja casinha pela falta de alinhamento e esquadrilla occupa com seus fautos o lugar de um bôco projectado pelo mesmo tenente coronel na frente da casa da feira, para cujo fim este já havia comprado ao dito coronel uma outra casinha pegada a esta pela exorbitante quantia de quatrocentos e dezeses mil rs., cujo requerimento se junta por copia A, e querendo a camara obrar neste negocio assim como em todos os mais com imparcialidade, e justiça nomeou uma commissão composta de tres Cidadãos desinteressados para examinarem o negocio em questão, e darem seu parecer a respeito, o qual consta da copia junta B, avista do que esta camara não se achando authorisada pela necessaria Lei de desapropriação por utilidade publica municipal outorgada pelo § 3.º artigo 10 de 12 d'Agosto 1834, depreca de VV. SS. a graça de authorisarem para mandar demolir a casinha de que se trata; porque assim altamente exige o interesse publico municipal, e o aformozamento da villa como exuberantemente demonstrou a commissão em seu parecer, porem dejeja que isto se faça harmonizando quanto ser possa o interesse publico com o particular. — A camara portanto aguarda de VV. SS. que tomando este negocio em muita consideração, lhe conceda a authorisação pedida no que farão VV. SS. valioso serviço ao publico deste municipio. — Deus guarde a VV.

SS. muitos annos. — Paço da Camara M. da villa de Campo maior em sessão ordinaria de 6 de Junho de 1850 — Illms. Srs. Deputados da Assembleia Legislativa da provincia do Piahy — Joaquim Joze d'Andrade, presidente, Fernando Alves Lobão e Veras, Ignacio Marques d'Araujo, Militão B. nicio de Mello, Ignacio Ferreira Façanha.

A P E D I D O.

Ainda a cadeira de Francez

Não podemos deixar de dar nossa opinião sobre o que se passou acerca desta cadeira, que foi dada independente de concurso ao Sr. Dr. João de C. Fernandes Vieira a S. Exc. o Sr. Dr. Motta, julgando mais acertado pela em concurso, afim de melhor conhecer da capacidade d'aquelle que tinha de occupal-a, e portanto escolher o mais habilitado, fez affixar por editaes que o concurso teria lugar no dia 27 do mez proximo passado; e como isto chegasse ao conhecimento do Sr. Fernandes Vieira, que se achava em Principe Imperial, pediu este Sr. adiamento, o que lhe foi deferido, e quando esperavamos vel-o appresentar-se no dia marcado, é quando soubemos que requereu a cadeira independente desse concurso annuciado, e adiado a pedido seu fundando se em que a Lei dava esta faculdade a Presidencia, e porque S. S. *era o unico habilitado, e não hiri a ex me com pessoas não conignas a sua!!! Ubi gentium sumus!* O Sr. Dr. Fernandes Vieira para provar que era o unico habilitado, deveria appresentar-se, e lançar por terra seus competidores: ali no concurso é que era o lugar competente para S. S. provar sua desmarcada habilitação, e não dizer vagamente que era o unico habilitado, escusando-se do exame. Esta sua recusa não pôde deixar de ser traduzida senão por inhabilidade. . . Quanto ao mais, podemos affiançar lhe que as pessoas que hão disputar-lhe a cadeira são em tudo muy dignas de competir com S. S. maxime em habilitação que é essencial. E na verdade o que terá o Sr. Fernandes Vieira de mais do que os que hão disputar-lhe a cadeira? Permitta nos que lhes respondamos, que nada absolutamente achamos, excepto nas expressões do Sr. Fernandes Vieira pouca modestia, e nenhuma polidez, que deverão ser *condignas a sua pessoa.*

Quando nos referirão estas espreções do Sr. Vieira dicemos com nosco. Donde

veio o Sr. Vieira? Qual é sua descendência, qual seu nascimento? E não podemos reprimir um brado de indignação aduzindo que S. S. só porque pertence por linha obliqua, segundo dizem, a família dos Fidalgos da RODEIRA DE CARRO e da RAPADURA, se julgue o mais habilitado para ensinar Francez e assina dos outros homens, como se á carta de bacharel esteja anexo o saber bem Francez, e ter qualidades phisicas e moraes. Estamos ansiosos por ver o sr. Fernandes Vieira leccionar para podermos avaliar dos profundos conhecimentos que S. S. tem da lingua de que tão ufanamente se diz mestre: para lá nos aguardamos. *Au revoir mon cher Docteur.*

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Peço lhe a inserção do facto que lhe vou relatar, o qual tanto por attentativo da vida do cidadão como por offensivo dos direitos da sociedade, e por partir de uma authoridade policial, que com escandalo o mandou publicamente praticar no lugar de sua jurisdicção, carece ser conhecido e apreciado pelo publico e pela primeira authoridade da provincia a quem já fiz d'elle sien e

Occupava eu o lugar de escrivão do juizo de paz, e da subdelegacia em Jatez, e tinha com o sr. alferes Miguel da Costa Velozo, subdelegado, e com sua familia estreita amizade; e não contanto senão com defectos politicos, dos quaes partião enredos, que já mais supuz chegassem a dar motivos a um excesso, julgava-me tranquillo quando subitamente vejo em risco a minha propria vida, por uma incompreensivel, e inaudita man ira.

Sabindo eu as 7 horas da noite de 28 de Junho fimto da adoração do Sr. Bom Jesus na Matriz de Jatez, passava na rua desaparebido, e sem cautela; ao recolher me entrei em casa do Sr. Manoel Norberto de Albuquerque a observar um jogo dos tres setes; pouco depois debruçou-se sobre a porta da rua, que é partida, um homem; cheguei-me a elle, conheci-o perfeitamente e he f l l e i : era pessoa da casa do Sr. subdelegado alferes Miguel da Costa Velozo, e logo que se retirou disse-me alguém assustado—procure evadir-se quanto antes, que a sua vida está em perigo: ha mal de uma hora que o esperão em sua casa homens armados para o matar-m, e outros o procurão pelas ruas, sendo esse que daqui acaba de sair o espia, e conductor dos matadores—Por mais tranquillia que tivesse eu a consciencia, um tal aviso não era para desresar: cheguei a porta, e com effeito para

ahi se encaminhavão pessoas armadas em numero de cinco, que contei distinctamente pela clinda e da lua, e trazião clavinoses, e es atas. Pedi então ao meu amigo o Sr. Manoel Antonio Benvenuto de Macinhães, que presente estava que tivisse aboatado de aboar-me em sua casa, elle sem hesitar urandou-me que saísse pelo quintal, e entrasse no d'elle, e logo parti pela frente a abrir-me a porta. O Sr. Magalhães entrando em sua casa fixou a porta, e depois de receber-me e acautelar-me, tornou a abrir para observar o rumo dos facinorosos, e achando os com os clavinoses empunhados; e perguntando-lhes com franqueza o que que iam, responderão que andavão em uma empreza a um indado do Sr. subdelegado, e que elle houvesse de fechar a sua porta. D'ahi forão esses malvatos a casa do Sr. Norberto, e como este, vendo gente armada na rua fora de horas, a tivesse feixado, bat rão ell s na porta entoadando-lhe que a abrisse, ao que negando-se o Sr. Norberto, amigação de deitar l'a ao x) mas esse Sr. fez lhes sentir que em defeza de sua casa os f r i e l e r sobre a porta: amigação ainda de jogar-lhe ballas para dentro, tendo em resposta que as ballas serião tocadas. Emfim depois de quasi meia hora de se remanete escandalo publico, entrou a Sr. da casa, para evitar maior insulto, e a porta se abito, e a casa foi varejada por esses homens, sem mandado judicial, e em horas privadas. Como po em me não a b s e m se encaminhavão a minha morada, perto da do Sr. Norberto, aonde novos insultos cometêro, tentando quebrar a porta com os coices dos clavinoses, e gritando altamente—saia fóra Sr. da Gema, quando não lhe arrobramos a porta—Desenganados que ali não tinha ninguem, va g r o p r a s r u a s embalgau-to-se em algumas tabernas, e quixido se de momento poderem pithar. S r i a u m a hora d' mais de meia noite quando conseguirão arrombrar uma janella da parte de traz da casa onde eu me achava, e entrando na sala trasceira procuravão abrir a porta do corredor para penetrarem no interior: mas acordando a Sr. D. da casa, e endagado quem empurrava a porta, elles por certo, não qu r e n t o s e r , a h i conhecidos, ou receiando algum máo encontro no escuro, se retiravão: talvez que se tivessem certa do meu escondrijo, não cedess-m tão facilmente de sua tentiva. Como quer que fosse escapei nessa noite fatal; e tomando em tão mínimas medidas deixei o lugar, onde assim abusava a authoridade policial de seu dever, e vindo procurar a protecção da Lei na Capital ante as primeiras autoridades da provincia; fui seguido pelos assassinos até a distancia de 20 leguas. Em Jatez não encontrava segurança, e tanto mais estando em sua fazenda o delegado o Sr. tenente Francisco Jozé de Carvalho, homem de muita probidade, e incapaz de praticar um semelhante procedimento, eu fui procurado com receio de ser atacado no caminho, pois crã de presumir que os malvados contassm que eu desse esse passo, e calculassem levar por ali a effeito seus damnados intentos, e mesmo porque de nenhum modo me convinha a estada em Jatez.

Se os assassinos, Sr. Redactor, não publicassem o nome do Sr. subdelegado Miguel da Costa Velozo, e o mesmo Sr. subdelegado depois dissesse a muitas pessoas, nunca poderia eu crer que d'elle partisse semelhante acto: mas o facto foi tel qual tenho exposto. Oeiras 13 de Julho de 1850.

Francisco Jozé Mazze da Gema.

Se quizeres, que alguma coisa fique em segredo, não a digas; se não quizeres que ella se saiba, não a faças.

—Dá honra a teus vestidos, e os teus vestidos te darão honra.